



RESOLUÇÃO Nº 076/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003639/2012-81 e o que ficou decidido em sua 54ª reunião de 29-08-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º RECONHECER a EMPREENDER JR, Associação Civil de caráter com fins educativos e técnico-científicos como Empresa Júnior, ligada à Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º DESIGNAR a Pró-Reitoria de Extensão para, juntamente com a Diretoria da EMPREENDER JR, estabelecer normas de relacionamento da Empresa Júnior com a UNIFAL-MG e comunidade.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
30-08-2012